

PORTARIA Nº 31, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, para o Biênio 2021/2022, revogando a Portaria n.º 13, de 11 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 72, XX, c/c artigos 82 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cláudio, considerando o licenciamento do Vereador Reginaldo Teixeira Santos, bem como solicitações verbais dos *Edis* que integram a Casa de Leis, RESOLVE:

Art. 1º Designar as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, para o biênio 2021/2022, com as seguintes composições:

§ 1º Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação:

- I – Vereador Caio Gonçalves Rodrigues - PSB (Presidente);**
- II – Vereador Maurilo do Sindicato - PL (Suplente do Presidente);
- III – Vereador Sargento Moisés - CIDADANIA (Relator);**
- IV – Vereador Marcos Paulo Dutra - PSB (Suplente de Relator);
- V – Vereador Evandro da Ambulância – PL (Revisor);**
- VI – Vereador Júlio César Araújo Santos – PSC (Suplente de revisor).

§ 2º Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária:

- I – Vereador Evandro da Ambulância – PL (Presidente);**
- II – Vereador Maurilo do Sindicato - PL (Suplente de Presidente);
- III – Vereador Marcos Paulo Dutra - PSB (Relator);**
- IV – Vereador Darley Lopes - CIDADANIA (Suplente de Relator);
- V – Vereador Júlio César Araújo Santos – PSC (Revisor).**
- VI – Vereador Sargento Moisés – CIDADANIA (Suplente de Revisor);

§ 3º Comissão Permanente de Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura e Planejamento Urbano:

- I – Vereador KEDO - PODEMOS (Presidente);**
- II – Vereador Fernando Tolentino (Suplente de Presidente);
- III – Vereador Maurilo do Sindicato - PL (Relator);**
- IV – Vereador Sargento Moisés – CIDADANIA (Suplente de Relator);
- V – Vereador Caio Gonçalves Rodrigues – PSB (Revisor);**
- VI – Vereador Evandro da Ambulância - PL (Suplente de Revisor).

§ 4º Comissão Permanente de Educação, Saúde, Esporte, Ciência, Cultura e Lazer:

I – Vereador Evandro da Ambulância - PL (Presidente);

II – Vereador Darley Lopes – CIDADANIA (Suplente de Presidente);

III – Vereador Simental - PSDB (Relator);

IV – Vereador Fernando Tolentino - PSDB (suplente de Relator);

V – Vereador Sargento Moisés - PSB (Revisor);

VI – Vereador Caio Gonçalves Rodrigues – PSB (Suplente Revisor).

§ 5º Comissão Permanente de Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio:

I – Vereador Marcos Paulo Dutra - PSB (Presidente);

II – Vereador Evandro da Ambulância - PL (Suplente de Presidente);

III – Vereador Simental - PSDB (Relator);

IV – Vereador Sargento Moisés - CIDADANIA (Suplente de Relator);

V – Vereador Darley Lopes – CIDADANIA (Revisor);

VI – Vereador Fernando Tolentino - PSDB (Suplente de Revisor).

§ 6º Comissão Permanente de Direitos Humanos e Cidadania:

I – Vereador Sargento Moisés – CIDADANIA (Presidente);

II – Vereador Evandro da Ambulância - PL (Suplente de Presidente);

III – Vereador Júlio César Araújo Santos – PSC (Relator);

IV – Vereador Fernando Tolentino - PSDB (Suplente de Relator);

V – Vereador Maurilo do Sindicato – PL (Revisor);

VI – Vereador Darley Lopes – CIDADANIA (Suplente de Revisor).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 13, de 11 de janeiro de 2021.

Cláudio (MG), 10 de fevereiro de 2021.

TIM MARITACA
Presidente